



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO” À 3ª CIA PM IND / 5º RPM, DE ITURAMA-MG.”


A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **“DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO” À 3ª CIA PM IND / 5º RPM, DE ITURAMA-MG**, comandada pelo Major PM Magno Cipriano de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial, a operação realizada com sucesso no dia 26 de julho de 2019 para contenção da atividade delituosa, situação em que foi mobilizada uma operação com equipe tática comandada pelo 2º Ten. Ricardo Almeida dos Santos, 3º Sgt. Emerson Soares da Silva, 3º Sgt. Jorge Paula Vieira, 3º Sgt. Jesiel da Rocha Aquino, Cb. PM André Luiz Rodrigues Marinho e Sd. PM Débora Gomes Souza, que culminou no estouro de um cativado onde estava sendo mantida uma pessoa, em cárcere privado, que os infratores tentavam o recebimento de dívidas de drogas, oportunidade em que foram presas 6 (seis) pessoas.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de novembro de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Autoria: Vereadores Dr. Sebastião Tiago de Queiroz, Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento, Adebaldo Borges de Freitas, José Pichioni Filho, Carlos Alberto Correa da Silva, José Ivaldo Barbosa, Francisco Freitas Filho, Ricardo Oliveira de Freitas e Wender Peres de Lima